

Santo André (SP), 15 de fevereiro de 2019.

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável

Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

C/C

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref.: Apresentação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa
Ofício 85/2019-SAE**

Prezados Senhores,

A Paranapanema S.A. (“Companhia”, B3: PMAM3), em atenção ao Ofício 85/2019-SAE (“Ofício”) recebido em 14/02/2019, por meio do qual esta Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável solicita esclarecimentos acerca da notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 14/02/2019, sob o título “Paranapanema vai exportar dois terços da produção no ano”, vem, tempestivamente, prestar os esclarecimentos solicitados.

Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Companhia, transcrevem-se os itens objeto do questionamento do Ofício:

*“14 de fevereiro de 2019
85/2019-SAE*

*Paranapanema S.A.
At. Sr. André Luis da Costa Gaia
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 14/02/2019, sob o título “Paranapanema vai exportar dois terços da produção no ano”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A receita da empresa, neste ano, poderá crescer na mesma faixa de 2018, que alcançou alta de 36% ante 2017;*
- 2. O compromisso da empresa é reduzir a alavancagem financeira para um patamar de 1,5 a 2 vezes na relação entre dívida líquida e Ebitda. Hoje, situa-se entre 4 e 4,5 vezes.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 15/02/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Cumpre esclarecer que as declarações contidas em referida reportagem reforçam as diversas mensagens transmitidas ao mercado pela Companhia desde a conclusão do seu processo de reestruturação de sua liquidez e perfil de endividamento (“Reestruturação”), que refletem o compromisso e dedicação da Companhia em retomar níveis financeiros saudáveis.

Assim, a menção quanto ao potencial crescimento da receita trata-se de uma mera expectativa que pode ou não se confirmar em função da materialização da continuidade de sua estratégia de negócios e de um movimento iniciado no passado e que continua produzindo efeitos no presente e no futuro da Companhia, não se tratando de projeção ou nova informação descolada das expectativas produzidas pelo próprio mercado.

Pelo histórico da Companhia, em condições regulares de mercado e produção, é possível notar que, superada a Reestruturação ocorrida em 2016 e 2017, a receita líquida tende a voltar para níveis verificados em exercícios anteriores, especialmente em 2013 e 2015, e refletem os níveis de produção informados para 2019 e os níveis atuais de câmbio (R\$/USD) e preço de cobre (LME):

[milhão BRL]	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Líquida	5.548	4.734	5.374	4.586	3.508	4.765

Outrossim, em referência à alavancagem financeira da Companhia, a seguinte informação está contida nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 (pág. 51 e 52):

“Covenants:

Em relação aos covenants financeiros, a Companhia está obrigada ao cumprimento dos seguintes índices: a) Dívida Líquida / EBITDA:

- *igual ou inferior a -50,9 x em 31 de dezembro de 2017;*
- *igual ou inferior a 63,1x em 30 de junho de 2018;*
- *igual ou inferior a 16,6x em 31 de dezembro de 2018;*
- *igual ou inferior a 14,6x em 30 de junho 2019;*
- *igual ou inferior a 10,4x em 31 de dezembro de 2019;*
- *igual ou inferior a 9,0x em 30 de junho 2020;*
- *igual ou inferior a 7,0x em 31 de dezembro de 2020;*
- *igual ou inferior a 6,5x em 30 de junho de 2021;*
- *igual ou inferior a 5,8x em 31 de dezembro de 2021;*
- *igual ou inferior a 5,8x em 30 de junho de 2022;*
- *igual ou inferior a 5,2x em 31 de dezembro de 2022;*
- *igual ou inferior a 5,0x em 30 de junho de 2023;*
- *igual ou inferior a 4,3x em 31 de dezembro de 2023;*
- *igual ou inferior a 4,6x em 30 de junho de 2024; e*

- *igual ou inferior a 3,9x em 31 de dezembro de 2024*

[...]

Apesar da melhora gradativa deste índice, a Companhia não apresentou conformidade em 31 de dezembro de 2018, atingindo 22,4x. Conforme descrito acima, o não atendimento deste índice não motivou o vencimento antecipado.”

Note-se que a relação entre dívida líquida e Ebitda atualmente é de 22,4x. Quando a reportagem citou entre 4 e 4,5 vezes atualmente, a frase foi descontextualizada, uma vez que falta a informação de que esse número poderia ser alcançando ao anualizar o Ebitda obtido no segundo semestre de 2018.

Além disso, não foi mencionado ou estabelecido um prazo para que referido patamar fosse alcançado, o que demonstra uma mera expectativa, em linha com o cumprimento dos *covenants* estabelecidos junto aos seus principais credores, o que será constantemente perseguido pela Companhia.

Ademais, considerando que a Companhia atua no mercado de *commodities*, notoriamente conhecido por apresentar margens de até um dígito, a Companhia, superado o processo de Reestruturação, tem como objetivo reduzir sua alavancagem financeira até patamares mais razoáveis e compatíveis com o mercado em que atua.

De toda forma, não obstante o exposto acima, a Companhia entende que eventualmente as informações relativas à alavancagem financeira descritas na reportagem possam ser interpretadas como projeções.

Neste sentido, a Companhia comunica que, nos termos do fato relevante da presente data, divulgou um indicador projetando seu objetivo de médio prazo para a alavancagem financeira.

Diante do exposto e acreditando ter esclarecido os questionamentos apresentados, colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecer o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

PARANAPANEMA S.A.

André Luis da Costa Gaia

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores